



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 73, de 20 de junho de 2022.

Dispõe sobre a suspensão **ad referendum** do Calendário Acadêmico do Câmpus Pelotas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer 023/2022 da Pró-reitoria de Ensino, o memorando PL-DIGER- nº 106, o movimento paredista, a análise do atual cenário realizada pela Direção-geral do Câmpus Pelotas e o Processo 23163.001999.2022-61, resolve:

Art. 1º Ratificar a suspensão **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 19 de maio de 2022, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/06/2022 15:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167365

Código de Autenticação: 13090017f5

